



ATA DA SESSÃO



Prefeitura Municipal de Madalena

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 0603.02/2024PESMS - Processo nº 2202.01/2024SMS

Ao(s) 22 dia(s) do mês de Março do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Sheila Raquel dos Santos Magalhaes do(a) Prefeitura Municipal de Madalena, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 1:36:01 PM do dia 2 de Maio de 2024

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA	40.019.367/0001-71
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME	04.854.223/0001-77
BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS LTDA	07.269.310/0001-55
FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	18.552.033/0001-00
MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA	41.760.180/0001-97
RN Distribuidora de Alimentos LTDA	12.622.231/0001-16

LOTE 1 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: 1 Gás liquefeito de petróleo tipo GLP, com a composição básica de propano e butano, armazenado em botijão com 13kg, retornável.

Quantidade: 350

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES



Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA	Participante 2	41.760.180/0001-97	R\$ 119,78	R\$ 90,00	SUPERGASBRAS	Sim
Justificativa						
INABILITA-SE A LICITANTE O Participante MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 10.4.1.3. "A regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei", POR HAVER APRESENTADO CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL NÃO AUTÊNTICA, SENDO IMPOSSÍVEL SUA VALIDAÇÃO;						
BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS LTDA	Participante 1	07.269.310/0001-55	R\$ 119,78	R\$ 97,99	NACIONAL GÁS	Sim
Justificativa						
INABILITA-SE A LICITANTE Participante BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS LTDA PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 10.5. Habilitação econômico-financeira. 10.5.1.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), com-provados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, (A EMPRESA NÃO APRESENTA BALANÇO REFERENTE AOS 2 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS DESCUMPRINDO O EDITAL); E PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.3. Qualificação técnica. 10.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, através de atestado ou declaração, fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, devendo identificar: 10.3.1.1. Qual o(s) produto(s) fornecido(s); 10.3.1.2. A(s) quantidade(s) do(s) produto(s) fornecido(s). (A EMPRESA APRESENTA ATESTADO SEM QUANTIDADES DOS PRODUTOS FORNECIDOS DESCUMPRINDO O EDITAL).						
FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 3	18.552.033/0001-00	R\$ 119,75	R\$ 119,75	NACIONAL	Sim
Justificativa						
INABILITA-SE A LICITANTE Participante FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM: 10.3. Qualificação técnica – SUBITENS - 10.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, através de atestado ou declaração, fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, devendo identificar: 10.3.1.1. Qual o(s) produto(s) fornecido(s); 10.3.1.2. A(s) quantidade(s) do(s) produto(s) fornecido(s). 10.3.1.3. Autorização para o exercício da atividade de distribuição, junto à Agência Nacional de Petróleo (ANP), conforme exigências dos incisos I e II do Art. 2º da Portaria nº 203, de 30/12/99, da ANP (apenas para o Item Gás GLP). (A EMPRESA NÃO APRESENTA ATESTADO COM ITEM COMPATÍVEL COM O OBJETO LICITADO, E NÃO APRESENTA Autorização para o exercício da atividade de distribuição, junto à Agência Nacional de Petróleo (ANP), conforme exigências dos incisos I e II do Art. 2º da Portaria nº 203, de 30/12/99, da ANP (apenas para o Item Gás GLP) DESCUMPRINDO ASSIM O EDITAL).						

RECURSOS DO LOTE



Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.



LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: 2 Água mineral natural, acondicionada em garrafão de policarbonato de 20 litros com certificados e autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 meses.

Quantidade: 3.000 Preço unitário: R\$ 5,99 Valor Final: R\$ 17.970,00 Marca/Modelo: Brisa da Serra

Valor Global (final): R\$ 17.970,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA	Participante 4	40.019.367/0001-71	R\$ 7,76	R\$ 5,99	Brisa da Serra	Sim
FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Participante 6	18.552.033/0001-00	R\$ 7,75	R\$ 7,35	OLYMPIA	Sim
ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA ME	Participante 5	04.854.223/0001-77	R\$ 7,50	R\$ 7,50	VITÓRIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS LTDA	Participante 1	07.269.310/0001-55	R\$ 7,76	R\$ 6,25	Serra Grande	Sim
Justificativa						
INABILITA-SE A LICITANTE Participante BOA VIAGEM COMERCIAL DE GÁS LTDA PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 10.5. Habilitação econômico-financeira. 10.5.1.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), com-provados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, (A EMPRESA NÃO APRESENTA BALANÇO REFERENTE AOS 2 ULTIMOS EXERCICIOS SOCIAIS DESCUMPRINDO O EDITAL); E PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 10.3. Qualificação técnica. 10.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, através de atestado ou declaração, fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório, devendo identificar: 10.3.1.1. Qual o(s) produto(s) fornecido(s); 10.3.1.2. A(s) quantidade(s)						



do(s) produto(s) fornecido(s). (A EMPRESA APRESENTA ATESTADO SEM QUANTIDADES DOS PRODUTOS FORNECIDOS DESCUMPRINDO O EDITAL).

RN Distribuidora de Alimentos LTDA	Participante 2	12.622.231/0001-16	R\$ 7,76	R\$ 6,00	SEIVA	Sim
------------------------------------	-------------------	--------------------	----------	----------	-------	-----

Justificativa

INABILITA-SE A LICITANTE RN Distribuidora de Alimentos LTDA, PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 10.3. Qualificação técnica, POR NÃO HAVER APRESENTADO COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL COM O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO, FORNECIDO(A) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, INDICANDO QUAIS OS PRODUTOS FORNECIDOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES; 10.5. Habilitação econômico-financeira, POR NÃO HAVER APRESENTADO BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, DEMONSTRANDO ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG), SOLVÊNCIA GERAL (SG) E LIQUIDEZ CORRENTE (LC), SUPERIORES A 1 (UM).

MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA	Participante 3	41.760.180/0001-97	R\$ 7,76	R\$ 5,00	UIRAPURU	Sim
-----------------------------------	-------------------	--------------------	----------	----------	----------	-----

Justificativa

INABILITA-SE A LICITANTE Participante MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA PELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS: 10.4.1.3. "A regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei", POR HAVER APRESENTADO CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MUNICIPAL NÃO AUTÊNTICA, SENDO IMPOSSÍVEL SUA VALIDAÇÃO; E PELO ITEM 10.3.1. "Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, através de atestado ou declaração, fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida em cartório", POIS, MESMO NÃO HAVENDO FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, É ACEITO ASSINATURA DIGITAL COMO MEIO VÁLIDO. NO ENTANTO, O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AO ITEM ÁGUA MINERAL POSSUI ASSINATURA DIGITAL CUJA AUTENTICIDADE NÃO PÔDE SER VERIFICADA, CONFORME CAPTURAS DE TELA ANEXADAS AOS AUTOS DO PROCESSO, TORNANDO ASSIM O REFERIDO ATESTADO INVÁLIDO PARA O ITEM "ÁGUA MINEAL".

HISTÓRICO DE RECURSOS

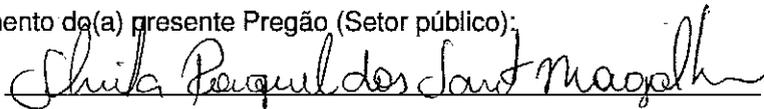
RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA	Participante 4	40.019.367/0001-71	18/04/2024 - 07:48:13
Motivação do Recurso			
Manifestamos intenção de apresentar recurso contra a decisão do agente de contratação, por não concordarmos com a desclassificação de nossa proposta!			
CONTRARRAZOES DO RECURSO			

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Madalena	Pregoeiro	Sheila Raquel dos Santos Magalhaes	25/04/2024 - 09:59:31	Aceito
Justificativa				
<p>O Administração Pública tem responsabilidade com a liberdade discricionária que exerce, com as externalidades causadas pelos contratos administrativos, bem como com os interesses afetados por seu comportamento. O Poder Público não pode ser volúvel ou errático, em suas opiniões. A estabilidade de uma escolha de parâmetro contratual é uma qualidade do agir administrativo, imposta pelos princípios constitucionais da boa-fé, da moralidade, da presunção de legalidade e da legitimidade dos atos administrativos e da segurança jurídica. Entretanto, tendo em vista as alegações da recorrente, bem como a busca pela proposta mais vantajosa, reconhece-se a possibilidade da Administração Pública, por meio de diligência, como estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 64. A inabilitação da licitante se deu pelo fato de não ter apresentado quantitativos no atestado de capacidade técnica, conforme exigido pelo edital. No entanto, é importante ressaltar que a licitante apresentou um atestado de capacidade técnica fornecido por órgão público, com a descrição detalhada do objeto em questão, o que facilita a sanção do vício em síntese, pois os quantitativos podem ser consultados mediante solicitação de documentação complementar que comprovasse o fornecimento do atestado. Desse modo, a fim de sanar eventual rigorosidade por parte desta comissão, pelo fato de inabilitar a recorrente pelos fatos por ela exposto, será revista sua inabilitação, onde será dada a possibilidade de a mesma comprovar seu quantitativo, mediante apresentação de documentação complementar dentro do prazo estipulado no item 11.3 do Edital, sob pena de nova inabilitação.</p>				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):



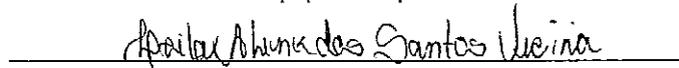
Sheila Raquel dos Santos Magalhaes

Pregoeiro



Irene Linhares de Mesquita

Equipe de Apoio



Leila Alink dos Santos Vieira

Equipe de Apoio